



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, deliberou atribuir à Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau Bau a isenção de taxas sobre o pedido de renovação do prazo da licença para execução da obra, por dois anos, calculada nos termos do artº 91º, nº 1 do R.T.T.P., no montante de 204,00 € (duzentos e quatro euros).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral